

EDITAL DO PROGRAMA ALCANCE 2023

Este documento tem o objetivo de estabelecer normas e os procedimentos básicos do processo seletivo para participação no Programa Alcance para o ciclo de 2024 - 2025.

O Instituto Four é uma instituição sem fins lucrativos, com o objetivo de formar e desenvolver líderes que pensam em maneiras de solucionar os maiores problemas do Brasil e almejam estar nos principais espaços de tomada de decisão do País. Nós acreditamos que reclamar não muda e fomentamos espaços de discussão e pensamento inovador com pessoas dos mais diversos backgrounds, buscando trazer resultados concretos e positivos para a sociedade brasileira.

Com a publicação deste documento, declaram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Alcance Ciclo 2024-2025.

São Paulo,
07 de setembro de 2023.
Instituto Four

1. O PROGRAMA ALCANCE

1.1 O Alcance é o programa que visa promover equidade racial e econômica no acesso a programas de pós-graduação em algumas das melhores universidades do mundo. Preparamos uma metodologia de suporte, acolhimento e apoio técnico para que pessoas pretas, pardas ou indígenas que têm interesse em estudar fora tenham as ferramentas necessárias para escrever uma história de sucesso em suas aplicações para o exterior.

1.2 O principal objetivo do programa é dar subsídios aos participantes, para que eles possam ter candidaturas competitivas em programas de pós-graduação no exterior, locais de excelência em ensino e que, historicamente, têm poucos (ou nenhum) estudantes negros ou indígenas brasileiros. O Instituto Four e a Fundação Lemann acreditam que, ao mudar o perfil racial de brasileiros que estudam no exterior para algo mais representativo da população brasileira, será possível criar um canal direto para que pessoas pretas, pardas e indígenas possam mudar suas condições de vida e de suas famílias, tendo em vista todas as oportunidades profissionais e acadêmicas que a pós-graduação no exterior proporciona a seus formandos.

1.3 Os candidatos selecionados para fazer parte do Programa Alcance terão acesso a benefícios e apoio para aplicação pelo período de dois anos (Ciclo 2024-2025), e poderão tentar suas aplicações para o exterior neste período. O programa, portanto, tem duração de 24 meses, e será realizado de maneira virtual.

1.4 A organização e seleção do Programa Alcance são responsabilidades do Instituto Four.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Para estar apta a concorrer a uma vaga, a pessoa candidata deve:

(i) Declarar-se como pessoa parda, preta ou indígena;

(ii) Ser brasileira nata ou naturalizada; e

(iii) Ter dentro de si o desejo e o compromisso de estudar e ser aprovado em um programa de pós-graduação (profissional ou acadêmica) tendo, como foco prioritário, uma das seguintes universidades: Universidade de Harvard (EUA); Universidade de Stanford (EUA); MIT (EUA); Universidade de Cambridge (Reino Unido); Caltech (EUA); Universidade de Oxford (Reino Unido); Universidade de Yale (EUA); Universidade de Columbia (EUA); Universidade de Princeton (EUA); Universidade de Chicago (EUA); Universidade da Califórnia - Berkeley (EUA); Imperial College London (Reino Unido); University College London (Reino Unido); Universidade da Pensilvânia (EUA); Universidade Cornell (EUA); Universidade Johns Hopkins (EUA); Swiss Federal Institute of Technology Zurich (Suíça); UCLA (EUA); Universidade de Toronto (Canadá); ou Universidade Nacional de Singapura (Singapura).

3. PERFIL DE PESSOA CANDIDATA

3.1 As pessoas candidatas devem cumprir com os critérios estabelecidos pelo processo de seleção. Ao final de cada etapa, busca-se identificar pessoas que apresentem:

(i) Ter apresentado, em oportunidades anteriores, capacidade de execução e realização;

(ii): Conexão ou desejo genuíno de conectar sua trajetória profissional com o desenvolvimento do Brasil; e

(iii): Comprometimento (disciplina, empenho, esforço para resultados e responsabilidade).

4. PROCESSO DE APLICAÇÃO E INSCRIÇÃO DA PESSOA CANDIDATA

4.1 As inscrições devem ser feitas única e exclusivamente durante o período de 07/09/2023 a 30/11/2023, salvo nos casos de prorrogação de inscrições por parte da organização do Instituto Four, no site <http://www.bit.ly/alcance2024>.

4.2 As datas das entrevistas serão marcadas oportunamente de acordo com o calendário de seleção do Alcance. A equipe do Instituto Four reserva-se o direito de alterar as referidas data, informando as pessoas candidatas em caso de mudança.

4.3 Ao ler e concordar com os termos deste regulamento, as pessoas candidatas se comprometem a fornecer informações verdadeiras e completas no ato de sua inscrição. Não serão aceitos formulários incompletos. Os formulários de inscrição recebidos após o encerramento formal das inscrições não serão considerados.

4.4 As informações fornecidas pelas pessoas candidatas serão acessadas por colaboradores do Instituto Four e por parceiros avaliadores, e terão finalidade exclusiva de uso interno.

4.5 O Instituto Four se reserva o direito de verificar a veracidade dos dados informados de cada pessoa candidata.

4.6 O processo seletivo descrito neste documento será dividido nas seguintes etapas (todas eliminatórias), sendo todas elas on-line:

4.6.1. Registro no Site do Alcance

(i) Para iniciar sua inscrição no processo seletivo do Alcance, todos os candidatos devem se registrar no site do programa <http://www.bit.ly/alcance2024>. As inscrições serão aceitas até as 23h59min do dia 30 de novembro de 2023.

(ii) À pessoa candidata selecionada para participar do Alcance, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a comprovação de toda e qualquer informação prestada durante o processo seletivo, e estará sujeito a sanções (tais como sua exclusão do Alcance, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas em lei) caso sejam constatados vícios nas informações prestadas.

(iii) **Vídeo depoimento:** a pessoa candidata deverá fazer um vídeo de até 2 (dois) minutos contando sobre sua trajetória de vida, suas conquistas, realizações e superações. O vídeo deve estar disponível no "Youtube" (<https://www.youtube.com/>), no modo público ou não-listado (não pode estar em modo "privado"), e o link deve ser disponibilizado no site do Alcance em campo adequado. Mais informações sobre o vídeo estarão disponíveis no site, nesta etapa do processo de inscrição.

4.6.2. Entrevista Online

(i) A entrevista será on-line, durará aproximadamente trinta minutos e seu agendamento será feito via e-mail, mediante convite do Instituto Four. Nesse comunicado, constarão a data e o horário em que a entrevista da

pessoa candidata acontecerá, além de outras informações que se façam pertinentes.

(ii) O ProLíder reserva-se o direito de alterar as referidas datas, informando os candidatos, em casos de mudança.

(iii) Nesta etapa do processo de seleção, serão solicitados documentos da pessoa candidata que serão utilizados em etapas posteriores:

- a. Uma carta de motivação explorando a trajetória da pessoa candidata e quais problemas do Brasil gostaria de resolver;
- b. Testes diagnósticos do nível de inglês da pessoa candidata; e
- c. Cartas de recomendação de pessoas próximas à pessoa candidata a nível pessoal, acadêmico ou profissional.

4.6.3. Conversa de Alinhamento

(i) As pessoas candidatas aprovadas na etapa antecedente deverão ter uma segunda entrevista de uma hora, cujos temas serão (a) a avaliação do seu momento de vida e o seu alinhamento com o programa; e (b) apresentação e discussão dos principais pontos dos documentos solicitados na etapa anterior.

(ii) A convocação e o agendamento para a conversão de alinhamento serão feitos pela equipe do Instituto Four, por e-mail. O Instituto Four reserva-se o direito de alterar as referidas datas, informando as pessoas candidatas em caso de mudança.

4.7. Prorrogação de Prazos: O Instituto Four reserva-se o direito de prorrogar os prazos de cada etapa, sem aviso prévio, caso haja necessidade. Qualquer alteração relativa a prazos será oportunamente divulgada no site, por e-mail ou via mídias sociais.

4.8. Documentação Extra: O Instituto Four reserva-se o direito de prorrogar os prazos de cada etapa, sem aviso prévio, caso haja necessidade. Qualquer alteração relativa a prazos será oportunamente divulgada no site, por e-mail ou via mídias sociais.

5. RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

5.1 Os candidatos selecionados serão comunicados individualmente pelo Instituto Four via e-mail, até o dia 17/12/2023.

5.2 Os resultados de cada etapa e as convocações para as etapas subsequentes serão comunicados através de e-mail. Excepcionalmente, em algumas oportunidades e de acordo com a necessidade, poderão ser feitos contatos por telefone. A pessoa candidata é a única responsável pelo acompanhamento das etapas do processo seletivo. O Instituto Four isenta-se de responsabilidade caso o candidato não tome conhecimento de alguma convocação por não acessar o site ou o seu e-mail (inclusive a respectiva caixa de "SPAM") frequentemente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 São compromissos absolutamente irrenunciáveis de todos os candidatos a participante do Programa Alcance:

- (i) ler e concordar integralmente com os termos deste Edital;
- (ii) ler e concordar integralmente com os termos da Brochura constante no site do Alcance (https://issuu.com/institutofour/docs/2024_brochura_alcance);
- (iii) manter atualizados todos os seus dados cadastrais, para garantir o acesso às informações do Alcance;
- (iv) fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato da inscrição e nas etapas subsequentes;
- (v) acompanhar o processo pelo site do Alcance e pelo seu e-mail durante a seleção, para estar ciente das eventuais aprovações e comunicações do Alcance;
- (vi) não faltar, sob nenhuma circunstância, à Imersão de Integração do Alcance, presencial em São Paulo, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro;
- (vii) caso aprovado(a), dedicar-se aos encontros do programa e se comprometer a cumprir os planos de estudo personalizado que forem designados;

- (viii) zelar por uma experiência sem constrangimento para todos, independente de sexo biológico, identidade e expressão de gênero, orientação sexual, deficiências, aparência física, dimensões corporais, raça, religião, posicionamento político ou qualquer outra razão. Não será tolerado o constrangimento de participantes de modo algum. Linguagem e imagens sexuais direcionadas a qualquer grupo ou pessoa específicos não são apropriados ao local do evento, incluindo debates.
- (ix) dedicar-se ao programa e contribuir para o seu sucesso.

6.2 Para participar do Alcance, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar um Termo de Compromisso, que será disponibilizado após o resultado da etapa final do processo seletivo. A assinatura do Termo de Compromisso é condição para a aceitação e participação do candidato aprovado no Alcance.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todas as informações essenciais relacionadas ao Alcance estarão disponíveis no site do programa na Internet (<https://www.institutofour.org/programa-alcance>), que deve ser consultado por candidatos e participantes para sanar eventuais dúvidas.

7.2 Situações relacionadas ao processo seletivo do Alcance não previstas neste Edital serão excepcionalmente analisadas e decididas pela organização do programa, baseada sempre em critérios que reputar éticos, justos e razoáveis.

7.3 A violação de quaisquer das disposições constantes deste documento poderá acarretar, ao candidato, o imediato cancelamento da sua participação no Alcance ou em seu processo seletivo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem prejuízo de o candidato responder por eventuais danos causados, além das sanções aplicáveis, de acordo com sua conduta, nos termos da legislação vigente no Brasil.

- 7.4 O Instituto Four reserva-se o direito de oferecer vagas através de outros meios e/ou em outros processos seletivos. O ato de inscrição implica a adesão e aceitação de todos os termos e condições constantes deste Edital.
- 7.5 O Instituto Four poderá, excepcionalmente, alterar as disposições deste Edital, a seu exclusivo critério, caso isso se faça necessário à execução do processo seletivo ou do programa.
- 7.6 Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para a composição de quaisquer controvérsias ou lides fundadas neste Edital.
- 7.7 O e-mail contato@institutofour.org, de posse do Instituto Four, estará aberto para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários
- 7.8 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, por parte dos responsáveis legais e pelos candidatos, da totalidade das condições previstas neste edital.

São Paulo,
07 de setembro de 2023.
Instituto Four